



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
C.G.C.(MF) 01.612.382/0001-77

Av. Francisco Amaral, S/N - CEP 59338-000 - Fone (084) 504 2200 - Tenente Laurentino Cruz

Projeto de Lei N.º 007/2000 Tenente Laurentino Cruz/RN, 21 de junho de 2000.

Sancionado
PARTE Nº 056/2000
EM 26/06/2000
A
SE
Airton Laurentino Júnior
Prefeito
CPF 309.221.004 - 20

Autoriza o Poder Executivo a doar para os CORREIOS um terreno com área construída onde funciona o Posto de Correios, neste município dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para os CORREIOS um terreno com área total de 98.01 M2 e área construída de 48.02 m2, onde funciona ao Posto de Correios neste município.

Art. 2º - AS estrutura em referencia no artigo anterior se destinará ao funcionamento da Agência de Correios do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 21 de junho de 2000.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade de votos
Sala das Sessões 23/06/2000
[Signature]
Rubrica do Presidente

[Signature]
Airton Laurentino Júnior
Prefeito